



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

## **PROJETO DE LEI Nº 029/2023**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel do Patrimônio Público por imóvel de particulares.

O Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Esta Lei autoriza o Município de Manguueirinha a permutar imóveis do Patrimônio Público por imóveis particulares.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, com fundamento no Art. 134 da Lei Orgânica do Município, autorizado a outorgar por meio de permuta aos Particulares **MARCELINO TESORI**, brasileiro, devidamente inscrito no CPF sob nº 338.099.769-20, e **JOÃO JORGE TESORI**, brasileiro, devidamente inscrito no CPF sob nº 451.386.219-04, ambos residentes e domiciliados na Linha Euzébio, s/nº, Zona Rural do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, a escritura de propriedade do Patrimônio Público Municipal, tornando-os coproprietários do seguinte imóvel:

I – Lote Urbano regular sob o nº 11, quadra nº 02, situado no loteamento São José, nesta Cidade e Comarca de Manguueirinha, Estado do Paraná, com área superficial de 320,00m<sup>2</sup> (trezentos e vinte metros quadrados), conforme mapa e memorial descritivo em anexo a esta Lei, com registro na matrícula nº 8.233, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Manguueirinha, Estado do Paraná.

**Art. 3º** Pela permuta ora autorizada, o Município de Manguueirinha receberá, livre e desembrado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, a escritura pública de:

I – Denominação: Estrada Projetada 02, referente a parte ideal de 1.464,86m<sup>2</sup> (um mil quatrocentos e sessenta e quatro metros e oitenta e seis centímetros quadrados), do imóvel rural matrícula nº 8.237, localizado na Linha Euzébio, com a seguinte descrição de Perímetro: Inicia-se no marco denominado 'O=PP' (E=383290.413 m e N=7136796.097 m); dividindo-o com o Imóvel Rural denominado Parte Baixada Schmidt, matrícula 1.138, de Marcelino Tesori, Daí segue confrontando com o Imóvel Rural denominado Parte Baixada Schmidt, matrícula 1.138, de Marcelino Tesori com o azimute de 97º09'52" e a distância de 14.18 m até o marco '1' (E=383304.479 m e N=7136794.329 m); Daí segue confrontando com Parte do Imóvel Rural denominado Baixada Schmidt, matrícula 8.237, de João Jorge Tesori com o azimute de 219º20'07" e a distância de 41.14 m até o marco '2' (E=383278.404 m e N=7136762.511 m); Daí segue com o azimute de 206º06'30" e a distância de 60.03 m até o marco '3' (E=383251.986 m e N=7136708.604m); Daí segue com o azimute de 224º30'35" e a distância de 20.62 m até o marco '4' (E=383237.532 m e N=7136693.900 m); Daí segue confrontando com Parte do Imóvel Rural denominado Baixada Schmidt, matrícula 8.237, de Simão Oreste Perera com o azimute de 276º58'19" e a distância de 15.13 m até o marco '5' (E=383222.510 m e



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

N=7136695.737 m); Daí segue confrontando com Parte do Imóvel Rural denominado Baixada Schmidt, matrícula 8.237, de João Jorge Tesori com o azimute de  $44^{\circ}30'35''$  e a distância de 27.90 m até o marco '6' (E=383242.066 m e N=7136715.631 m); Daí segue com o azimute de  $26^{\circ}06'30''$  e a distância de 59.48 m até o marco '7' (E=383268.241 m e N=7136769.041 m); Daí segue com o azimute de  $39^{\circ}20'07''$  e a distância de 34.98 m até o marco '0=PP', início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0.14649 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central  $51^{\circ}$  WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – Denominação: Estrada Projetada, referente a parte ideal de 3.437,99m<sup>2</sup> (três mil quatrocentos e trinta e sete metros e noventa e nove centímetros quadrados), do imóvel rural matrícula nº 1.138, localizado na Linha Euzébio, com a seguinte descrição de Perímetro: Inicia-se no marco denominado '0=PP' (E= 383347.475 m e N= 7137059.227 m); dividindo-o com o Lote nº 07 - Imóvel Iguassu, matrícula 989, de Moises de Gasperin; Daí segue confrontando com o Lote nº 07 - Imóvel Iguassu, matrícula 989, de Moises de Gasperin com o azimute de  $119^{\circ}21'28''$  e a distância de 12.56 m até o marco '1' (E=383358.426 m e N=7137053.068 m); Daí segue confrontando com o Imóvel Rural denominado Parte Baixada Schmidt, matrícula 1.138, de Marcelino Tesori com o azimute de  $226^{\circ}35'10''$  e a distância de 29.95 m até o marco '2' (E=383336.670 m e N=7137032.484 m); Daí segue com o azimute de  $212^{\circ}56'45''$  e a distância de 32.57 m até o marco '3' (E=383318.957 m e N=7137005.152 m); Daí segue com o azimute de  $199^{\circ}21'55''$  e a distância de 54.04 m até o marco '4' (E=383301.040 m e N=7136954.174 m); Daí segue com o azimute de  $164^{\circ}15'49''$  e a distância de 91.20 m até o marco '5' (E=383325.775 m e N=7136866.391 m); Daí segue com o azimute de  $189^{\circ}10'10''$  e a distância de 30.85 m até o marco '6' (E=383320.859 m e N=7136835.940 m); Daí segue com o azimute de  $197^{\circ}53'31''$  e a distância de 37.49 m até o marco '7' (E=383309.341 m e N=7136800.261 m); Daí segue com o azimute de  $219^{\circ}20'07''$  e a distância de 7.67 m até o marco '8' (E=383304.479 m e N=7136794.329 m); Daí segue confrontando com Parte do Imóvel Rural denominado Baixada Schmidt, matrícula 8.237, de João Jorge Tesori com o azimute de  $277^{\circ}09'52''$  e a distância de 14.18 m até o marco '9' (E=383290.413 m e N=7136796.097 m); Daí segue confrontando com o Imóvel Rural denominado Parte Baixada Schmidt, matrícula 1.138, de Marcelino Tesori com o azimute de  $39^{\circ}20'07''$  e a distância de 12.95 m até o marco '10' (E=383298.620 m e N=7136806.110 m); Daí segue com o azimute de  $17^{\circ}53'31''$  e a distância de 34.30m até o marco '11' (E=383309.159 m e N=7136838.755 m); Daí segue com o azimute de  $9^{\circ}10'10''$  e a distância de 27.28 m até o marco '12' (E=383313.506 m e N=7136865.687 m); Daí segue com o azimute de  $344^{\circ}15'49''$  e a distância de 92.35 m até o marco '13' (E=383288.460 m e N=7136954.573 m); Daí segue com o azimute de  $19^{\circ}21'55''$  e a distância de 59.26 m até o marco '14' (E=383308.110 m e N=7137010.479 m); Daí segue com o azimute de  $32^{\circ}56'45''$  e a distância de 35.43 m até o marco '15' (E=383327.380 m e N=7137040.215 m); Daí segue com o azimute de  $46^{\circ}35'10''$  e a distância de 27.66 m até o marco 'O=PP', início de descrição, fechando assim o



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0.34380 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico.

**Art. 4º** Fica desafetado de sua finalidade original e sua destinação pública específica, o imóvel urbano constante na matrícula nº 8.233, do Registro de Imóveis da Comarca de Manguaerinha, com os limites e confrontações conforme descrito nessa, de PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 77.774.867/0001-29, com sede na Praça Francisco Assis Reis, nº 1.060, nesta cidade.

**Parágrafo Único.** O imóvel descrito no caput deste artigo será para fins de permuta.

**Art. 5º** A permuta mencionada é realizada de forma gratuita.

**Art. 6º** As despesas com escritura pública ficarão por conta e responsabilidade do Município de Manguaerinha, enquanto que as despesas com registros ficarão por conta e responsabilidade de cada uma das partes permutantes, no que lhe couberem.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguaerinha, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES**  
Prefeito do Município de Manguaerinha



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

## **JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES (A):**

### **REFERENTE PROJETO DE LEI Nº 029/2023**

O presente projeto de lei, sob nº 029/2023, Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel do Patrimônio Público por imóveis dos particulares Marcelino Tesori e João Jorge Tesori.

O projeto em questão é de extrema relevância, pois envolve o trânsito, a segurança, o escoamento da produção, entre outros aspectos da estrada pretendida.

Por fim, consigna-se que o presente projeto de lei tem o objetivo de propiciar melhoria na trafegabilidade, essencial ao escoamento da produção e também à vida cotidiana daqueles que se deslocam na área rural do Município, na localidade da Linha Euzébio, neste Município.

Assim, o objetivo do presente é a abertura de estrada projetada rural, a fim de propiciar adequadas condições de tráfego e acesso às propriedades rurais, áreas de lazeres rurais, satisfatório escoamento da produção agroeconômica e corrigir o traçado da estrada.

O Município de Manguaçu desenvolverá e executará os projetos e serviços de abertura, conservação e manutenção da estrada projetada rural objeto deste, mediante estrita observância das normas estabelecidas nesta Lei.

Assim, nos termos do Art. 134 da Lei Orgânica do Município, o qual preconiza que:

**Art. 134. A aquisição de bens imóveis, por compra, doação ou permuta, dependerá de previa avaliação e autorização legislativa.**

A permuta de imóveis públicos por particulares é permitida desde que observados alguns requisitos, tais como o interesse público devidamente justificado, autorização legislativa e avaliação prévia dos imóveis objeto da permuta.

Segundo Hely Lopes Meirelles "qualquer bem público, desde que desafetado do uso comum do povo ou de destinação pública especial, pode ser permutado por outro bem público particular, da mesma espécie ou de outra. O essencial é que a lei autorizadora da permuta identifique os bens a serem permutados e a avaliação prévia atribua-lhe corretamente os valores, para a efetivação da troca sem lesão ao patrimônio público".

97  
908



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Ainda, a Lei Federal nº 8.666/1993 – Lei de Licitações, em seu artigo 17, inciso I, alínea C, prevê a alienação de imóveis públicos, através de permuta por outro imóvel, seja para a compra ou locação, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Assim, em observância aos requisitos necessários, foi realizada a avaliação prévia dos imóveis pela comissão de avaliação de bem imóveis de qualquer natureza, instituída pela portaria nº 021, de 24 de junho de 2022, conforme pareceres em anexo, determinando o valor de mercado dos terrenos objeto do presente projeto de lei.

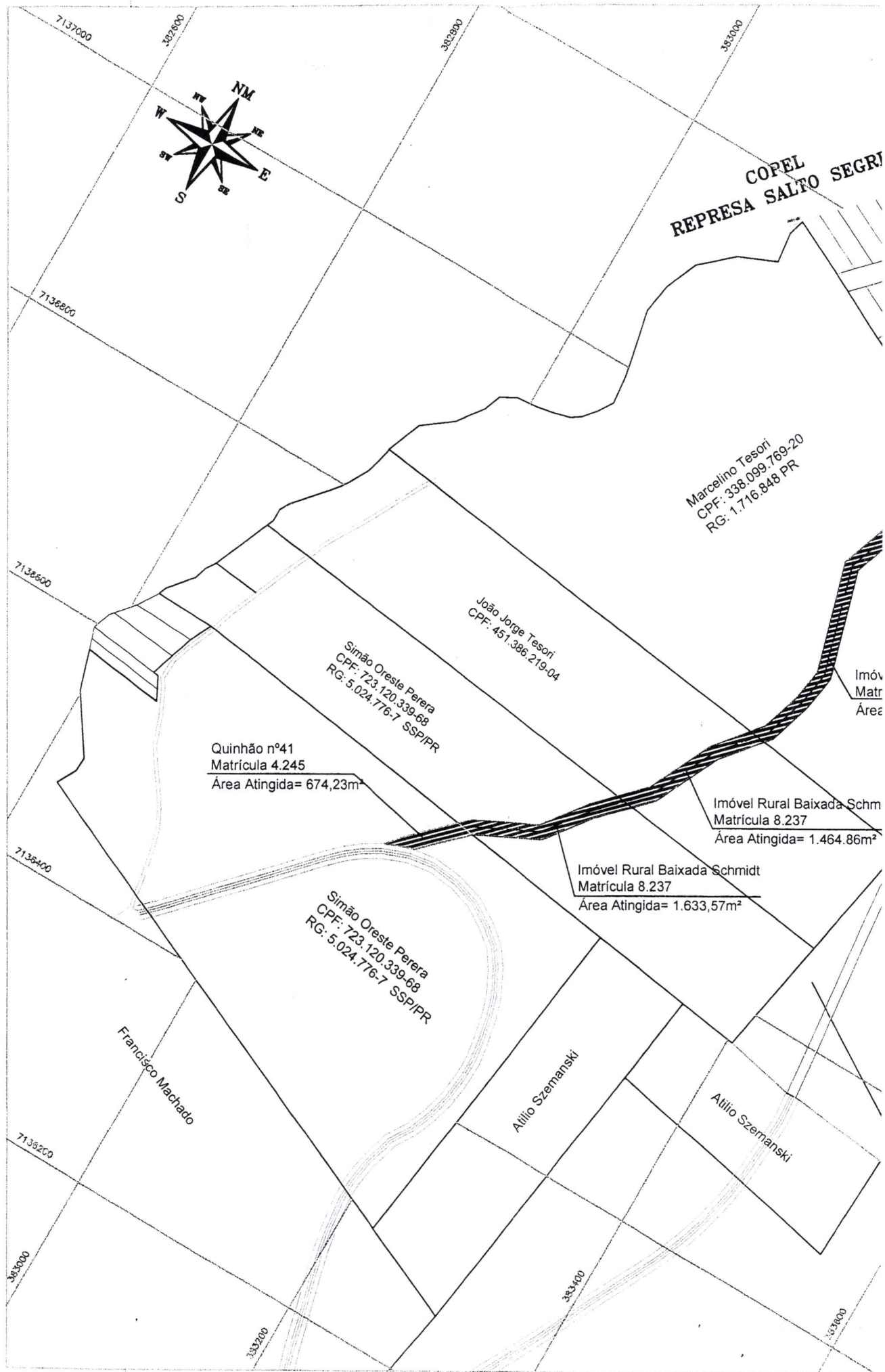
Também, a permuta dos bens imóveis é de interesse público, uma vez que a posse dos terrenos a serem recebidos pelo Município irá viabilizar a abertura de estrada projetada conforme projeto em anexo.

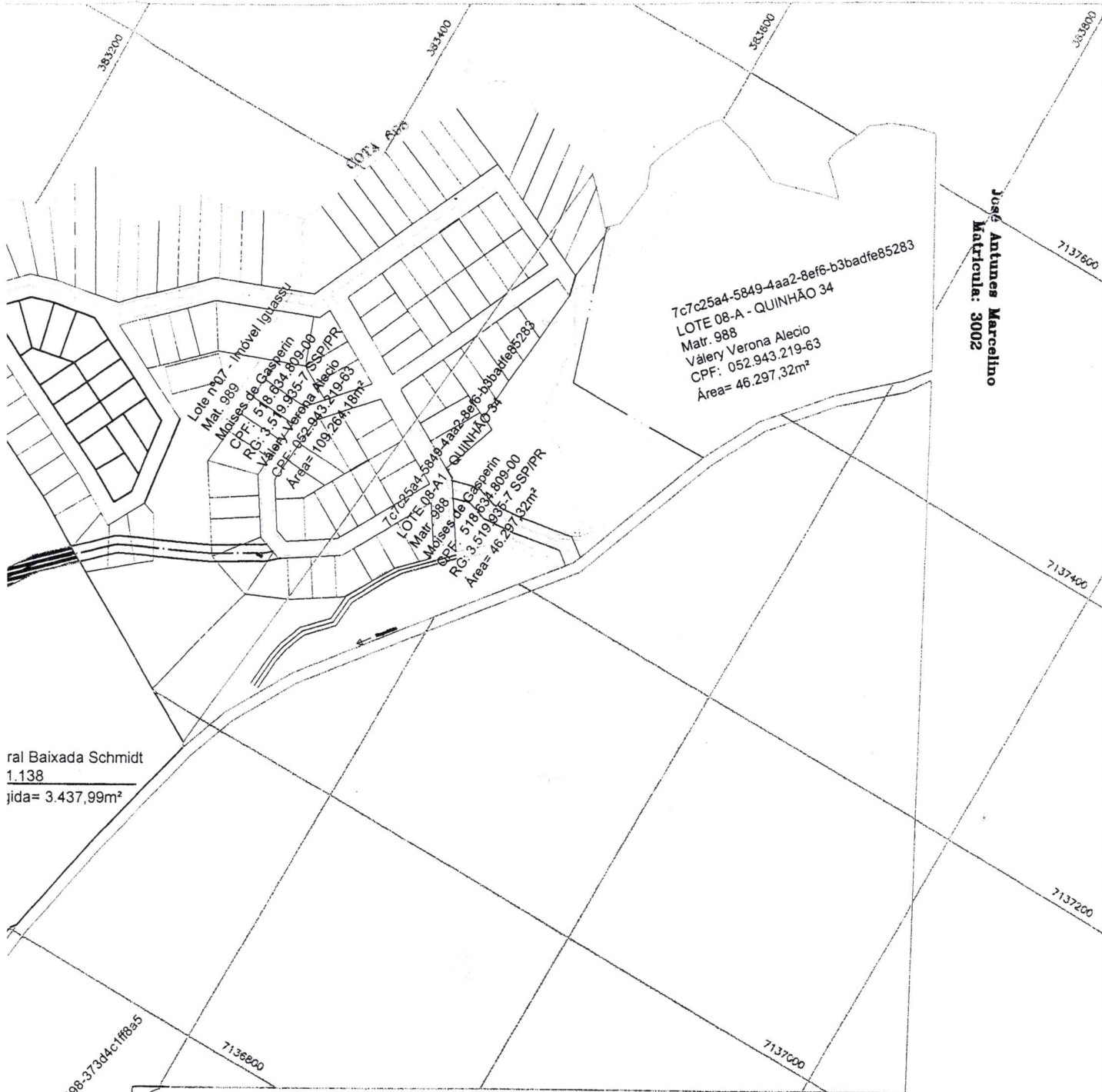
Diante do exposto, contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres *Edis*, encaminhamos o referido projeto de Lei para deliberação e aprovação nesta r. Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguaerinha, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.



**ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES**  
Prefeito do Município de Manguaerinha





ral Baixada Schmidt  
1.138  
jida= 3.437,99m²

je5bb-44ac-9598-373d4c1f8a5  
-08-B QUINHÃO 34  
Matr. 988  
Valery Verona Alecio  
CPF: 052.943.219-63

|                                                                                                                          |                |                                                                                         |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
|                                       |                | <b>FRANMAR ENGENHARIA</b>                                                               |                              |
| PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA                                                                               |                |                                                                                         |                              |
| Proprietário: Prefeitura Municipal de Mangueirinha - PR<br>Imóvel: Estrada Projetada<br>Matrículas: 4.245, 8.237 e 1.138 |                | Denominação:<br><b>PLANTA TOPOGRÁFICA</b>                                               |                              |
| Área: INDICADA                                                                                                           | Escala: 1/4000 | Local: Linha Euzébio                                                                    | Município: Mangueirinha - PR |
| Assinaturas:                                                                                                             |                | Desenho: Jaqueline                                                                      | Data: 12/06/2023             |
| Proprietário do Imóvel<br>Prefeitura Municipal de Mangueirinha - PR<br>CNPJ N° 77.774.867/0001-29                        |                | Responsável Técnico<br>Eng° Anderson Adriano Santos Della Vechia<br>CREA 140.981/D - PR |                              |
|                                                                                                                          |                | Prancha:<br><b>Única</b>                                                                |                              |

06



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Manguaerinha – PR  
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular  
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

Comarca de Manguaerinha - Paraná

Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

DELEGADO TITULAR  
CPF 158.222.739-04

**REGISTRO GERAL**

FICHA

1

**LIVRO 02**

RÚBRICA

**MATRÍCULA Nº** 8.237

8.237

MATRÍCULA Nº

24 DE ABRIL DE 2014 = **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** = Consta do imóvel rural denominado "**Baixada Schmidt**" situado neste Município e Comarca de Manguaerinha Estado do Paraná, contendo a área superficial de **122.820,00m<sup>2</sup>**. (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e vinte metros quadrados) ou **12,2820ha.** ou ainda **5 alqueires paulistas e 1.820,00m<sup>2</sup>**., terras, sem benfeitorias, com as seguintes **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES** = Partindo do ponto nº01 localizado na divisa com imóvel propriedade Companhia Paranaense de Energia - COPEL e com imóvel propriedade Marcelino Tesori; segue confrontando com imóvel propriedade do mesmo Marcelino Tesori e Eva Conceição Szemanski medindo 522,11mts. e azimuth 97°10'27" chegando ao ponto nº02; deste segue confrontando com imóvel propriedade de Nicanor Antunes Marcelino medindo 212,04mts., e azimuth 188°29'43" chegando ao ponto nº03; deste segue confrontando com imóvel propriedade Eva Conceição Szemanski e com quinhão nº41 medindo 598,59mts. e azimuth 277°29'43" chegando ao ponto nº04; deste segue confrontando com Companhia Paranaense de Energia - COPEL, pela curva de desapropriação cota 608,00mts. com diversos azimutes e distâncias perfazendo um total de 223,94mts. chegando ao ponto nº01 início desta descrição"; Tudo instruído de mapa e memorial descritivo devidamente assinados pelo Engenheiro Agrimensor Dr. Mauri José Griebeler-CREA. nº23.569-D e ART. (Anotação de Responsabilidade Técnica) nº 20131181094, todos arquivados neste Ofício; Cadastrado no INCRA (ausente); Certificado de Cadastro Sobre Imposto Rural (ITR.) (ausente); **PROPRIETÁRIO = JOÃO JORGE TESORI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, inscrito no CPF. nº451.386.219-04, residente neste Município e Comarca; **REGISTRO ANTERIOR = MATRÍCULA Nº1.140** combinado com R=1=M=1.140 e AV=4=M=1.140 fichário Livro 2 do Registro Geral deste Ofício; Manguaerinha, 24 de Abril de 2014; Oficial Designada (Mônica Charnoski Antezana) - Portaria nº12/2013; *luc*

**AV=1=M=8.237=PROTOCOLO Nº43.203 = 24.04.2014 = ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO ANTENUPCIAL** = Face requerimento por escrito via Certidão de Escritura Pública de Pacto Antenupcial do Livro nºE-1 fls. 026 - protocolo nº1.989, lavrada nas notas do Notário Ademir Luiz Ehlers, desta Cidade, extraída pela Escrevente Juramentada Ângela Carolini Gonçalves Diesel, datada de 01 de Abril de 2013, certifica que **JOÃO JORGE TESORI**, brasileiro, nascido em 02 de Agosto de 1961, natural de Viadutos-RS. filho de Marcelino Tesori e Dona Maria Dalva Tesori, solteiro, maior, capaz, de profissão agricultor, residente neste Município; **EVA CONCEIÇÃO SZEMANSKI**, brasileira, nascida em 08 de Dezembro de 1960, natural de Capinzal-Santa Catarina, filha de José Szemanski e Dona Eloema Szemanski, solteira, maior, capaz, de profissão do lar, residente neste Município, tendo contratado seu Casamento, estabeleceram para o mesmo "REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS", donde ela passa a assinar "**EVA CONCEIÇÃO SZEMANSKI TESORI**", conforme Certidão de Casamento Matrícula nº081737 01 55 1989 2 00007 1060000035 00 Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade, em data de 10 de Maio de 1989; Devidamente registrada sob nº15.321 Livro 3 Auxiliar desta Cidade; Demais condições visto da cópia arquivada neste Ofício; Dou fé; Custas Serventia Nihil; Fuhrejus (Nihil); Selo R\$.3,00; Manguaerinha, 24 de Abril de 2014; Oficial Designada (Mônica Charnoski Antezana) - Portaria nº12/2013; *luc*

**AV=2=M=8.237=PROTOCOLO Nº43.208 = 28.04.2014 = DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL** = Procede-se esta averbação em cumprimento ao requerimento da procuradora Dra. Márcia Aparecida Bemben - inscrita na OAB. nº56.079-Paraná, oriundo da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, extraída na Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais

SEGUIE NO VERSO

\*\*Certidão válida por 30 dias\*\*  
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Naturais da Oficial Registradora Maira Pompeu Mantchouk, datada de 09 de Abril de 2013, desta Cidade, que se amolda no Capítulo 16 - Seção 2 - Título Item 16.2.9.7., combinado com Formal de Partilha, extraído dos Autos de **Divórcio Litigioso** (PROJUDI) sob nº **0000631-64.2012.8.16.0110**, expedido pelo **DD**. Juízo de Direito da Vara de Família desta Comarca, cuja sentença prolatada em data de 10 de Julho de 2012 pela MM. Dra. Paôla Gonçalves Mancini - Juíza de Direito, transitado em julgado na data de **25 de Julho de 2012**, determinando dissolução da sociedade conjugal, cuja ex-cônjuge voltará usar nome de solteira: **"EVA CONCEIÇÃO SZE MANSKI"**. Tudo instruído de requerimento com firma reconhecida e demais documentos arquivados neste Ofício; Dou fé; Custas Serventia Nihil; Funrejus: Nihil; Selo R\$.3,00; Man gueirinha, 28 de Abril de 2014; Oficial Designada (Mônica Charnoski Antezana) - Portaria nº12/2013;

**R=3=M=8.237=PROTOCOLO Nº43.209 = 28.04.2014 = FORMAL DE PARTILHA = TRANSMITENTES = JOÃO JORGE TESORI e EVA CONCEIÇÃO SZEMANSKI**, ambos qualificados; **ADQUIRENTES = 1) JOÃO JORGE TESORI**, brasileiro, nascido em 02 de Agosto de 1961, natural de Viadutos-RS. filho de Marcelino Tesori e Dona Maria Dalva Tesori, estado civil divorciado, de profissão agricultor, inscrito no CPF. nº451.386.219-04, residente na localidade denominada **Linha Euzebio**, neste Município; **2) EVA CONCEIÇÃO SZE MANSKI**, brasileira, nascida em 08 de Dezembro de 1960, natural de Capinzal-Santa Catarina, filha de José Szemanski e Dona Eloema Szemanski, estado civil divorciada, de profissão do lar, portadora da Cédula de Identidade nº3.811.119-1-SSP-Paraná, inscrita no CPF. nº045.926.269-66, residente na localidade denominada **Linha Euzebio**, neste Município; **FORMA DO TÍTULO =** Formal de Partilha, extraído dos Autos de Divórcio Litigioso sob nº **0000631-64.2012.0110**, expedido pelo **DD**. Juízo de Direito da Vara de Família (PROJUDI), desta Comarca, cuja sentença prolatada em data de 10 de Julho de 2012 expedida pela Dra. Paôla Gonçalves Mancini - Juíza de Direito, transitado em julgado na data de 25 de Julho de 2012, com devida de terminação Ofício nº368 de 05.12.2013 - Juiz de Direito Substituto Dr. José Augusto Guterres, face instado manifestação do Oficial do Registro Geral de Imóveis da época; **VALOR = R\$. 30.000,00** (Trinta mil reais); **SOMENTE PARTE IDEAL DE 15.000,00**, para cada um; **CONDICÕES =** Fica atribuído contido na sentença que os condôminos possuem em partes iguais e proporcionais **50%** (cinquenta) por cento, que corresponde na seguinte proporção: **João Jorge Tesori, possui parte ideal da área de 61.410,00m2.** e **Eva Conceição Szemanski, possui parte ideal da área de 61.410,00m2.**; Tudo em conformidade com Código de Normas - artigo 557. Despido de benfeitorias; Dou fé; Custas Serventia VRC Nihil; Funrejus: Nihil; Selo R\$.3,00; (Emitido a **DOI** por este Serviço Registral); Mangueirinha, 29 de Abril de 2014; Oficial Designada (Mônica Charnoski Antezana) - Portaria nº12/2013;

**Av. 04/8.237 - Protocolo nº 51.486 do Livro I-D em 04/06/2018. Dados de imóvel rural.** Procede-se esta averbação, a requerimento e visto da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - ITR, código de controle da certidão 9E36.5B42.41B0.71E7, para constar que o Número do Imóvel na Receita Federal é o **NIRF 1.640.494-7**. Emolumentos: 315,00VRC = R\$60,80. Funrejus: R\$15,20. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Mangueirinha, PR, 03 de julho de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficial.

**Av. 05/8.237 - Protocolo nº 51.487 do Livro I-D em 04/06/2018. Dados de imóvel rural.** Procede-se esta averbação, a requerimento e visto do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, número 16821002186, para constar que o Código do Imóvel Rural objeto desta matrícula junto ao INCRA é o **CCIR 999.938.210.382-3**. Emolumentos: 315,00VRC = R\$60,80. Funrejus: R\$15,20. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Mangueirinha, PR, 03 de julho de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficial.

SEGUE



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Manguinhos – PR  
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

**REGISTRO GERAL**

FICHA

Ficha 2

MARINA LETYCIA MENDES  
Oficial Registradora

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 8.237

R. 06/8.237 - Protocolo nº 51.485 do Livro 1-D em 04/06/2018. **Compra e venda. Transmitedor:** Eva Conceição Szemanski, já qualificada. **Adquirentes:** Simão Oreste Perera, RG nº 5.024.776-7/SSP/PR, CPF/MF nº 723.120.339-68 e sua cõnjuge Cássia Denise de Freitas Perera, RG nº 4.927.765-2/SSP/PR, CPF/MF nº 766.900.089-91, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, nº 88, Centro, Manguinhos, PR. **Objeto:** Somente a parte ideal de 50% da área do imóvel da presente matrícula. **Preço:** R\$83.965,00 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais), valor idêntico ao da avaliação fiscal, já quitado. **Forma:** Escritura Pública de Compra e Venda, Protocolo 258/2018, lavrada em 30/05/2018, às fls. 138/140 do Livro 103-E, por João Paulo Cechini da Silva, Tabelião do Tabelionato de Notas do Município de Manguinhos, PR. **Condições:** As da escritura. **Certidões apresentadas:** Fazendária da União, negativa. Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural (ITR), negativa. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), exercício 2017, quitado. GR ITBI nº 127/2018, no valor de R\$1.679,30, quitada em 11/05/2018. GR Funrejus nº 28768035-9, no valor de R\$167,93, quitada em 30/05/2018, recolhido pelo Tabelionato. Consultado, nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH (Eva Conceição Szemanski): 6699.4429.ee22.ec06.a97d.58bd.57e2.1acf.c9e4.9c28, (Simão Oreste Perera): 9c60.7591.bd86.e2df.afd3.e5df.7a67.a41a.76dd.01a7 e (Cássia Denise de Freitas Perera): 257e.cc0a.b122.b8ea.9760.a165.cd48.ac36.4c3b.b88f, todos com resultados negativos. Emitida a DOI. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$832,22. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Manguinhos, PR, 03 de julho de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

FUNARPEN



SELO DE  
FISCALIZAÇÃO

SFRI2.t5DOv.FKPI  
m-IyEGP.F750q

<https://selo.funarpen.com.br>

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE  
MANGUEIRINHA | PR**

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução  
fiel da presente. Dou fé. Manguinhos (PR),  
20 de junho de 2023.

*Katia Krone*

**Katia Krone**

**Escrevente Substituta**

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº  
SFRI2.t5DOv.FKPI m-IyEGP.F750q  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**Custas**

Emolumentos...R\$ 34,24  
Funrejus.....R\$ 8,56  
Selo.....R\$ 8,00

MATRÍCULA Nº  
8.237

SEGUE NO VERSO

\*\*Certidão válida por 30 dias\*\*  
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"



## MEMORIAL DESCRITIVO IMÓVEL RURAL

### Identificação do Imóvel

Denominação: Estrada Projetada 02

Área: 1.464,86m<sup>2</sup>

Local: Linha Euzébio - Município e Comarca de Manguueirinha - Estado do Paraná.

Proprietária: **Prefeitura Municipal de Manguueirinha – PR**

Matrícula: **8.237**

### Descrição de Perímetro:

Inicia-se no marco denominado '**0=PP**' (E= 383290.413 m e N= 7136796.097 m) ; dividindo-o com o Imóvel Rural denominado Parte Baixada Schmidt, matrícula 1.138, de Marcelino Tesori, Daí segue confrontando com o Imóvel Rural denominado Parte Baixada Schmidt, matrícula 1.138, de Marcelino Tesori com o azimuth de 97°09'52" e a distância de 14.18 m até o marco '**1**' (E=383304.479 m e N=7136794.329 m); Daí segue confrontando com Parte do Imóvel Rural denominado Baixada Schmidt, matrícula 8.237, de João Jorge Tesori com o azimuth de 219°20'07" e a distância de 41.14 m até o marco '**2**' (E=383278.404 m e N=7136762.511 m); Daí segue com o azimuth de 206°06'30" e a distância de 60.03 m até o marco '**3**' (E=383251.986 m e N=7136708.604 m); Daí segue com o azimuth de 224°30'35" e a distância de 20.62 m até o marco '**4**' (E=383237.532 m e N=7136693.900 m); Daí segue confrontando com Parte do Imóvel Rural denominado Baixada Schmidt, matrícula 8.237, de Simão Oreste Perera com o azimuth de 276°58'19" e a distância de 15.13 m até o marco '**5**' (E=383222.510 m e N=7136695.737 m); Daí segue confrontando com Parte do Imóvel Rural denominado Baixada Schmidt, matrícula 8.237, de João Jorge Tesori com o azimuth de 44°30'35" e a distância de 27.90 m até o marco '**6**' (E=383242.066 m e N=7136715.631 m); Daí segue com o azimuth de 26°06'30" e a distância de 59.48 m até o marco '**7**' (E=383268.241 m e N=7136769.041 m); Daí segue com o azimuth de 39°20'07" e a distância de 34.98 m até o marco '**0=PP**', início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0.14649 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51° WGr** e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Manguueirinha-PR, 21 de Junho de 2023.

Eng° Anderson Adriano Santos Della Vechia  
CREA 140.981/D – PR

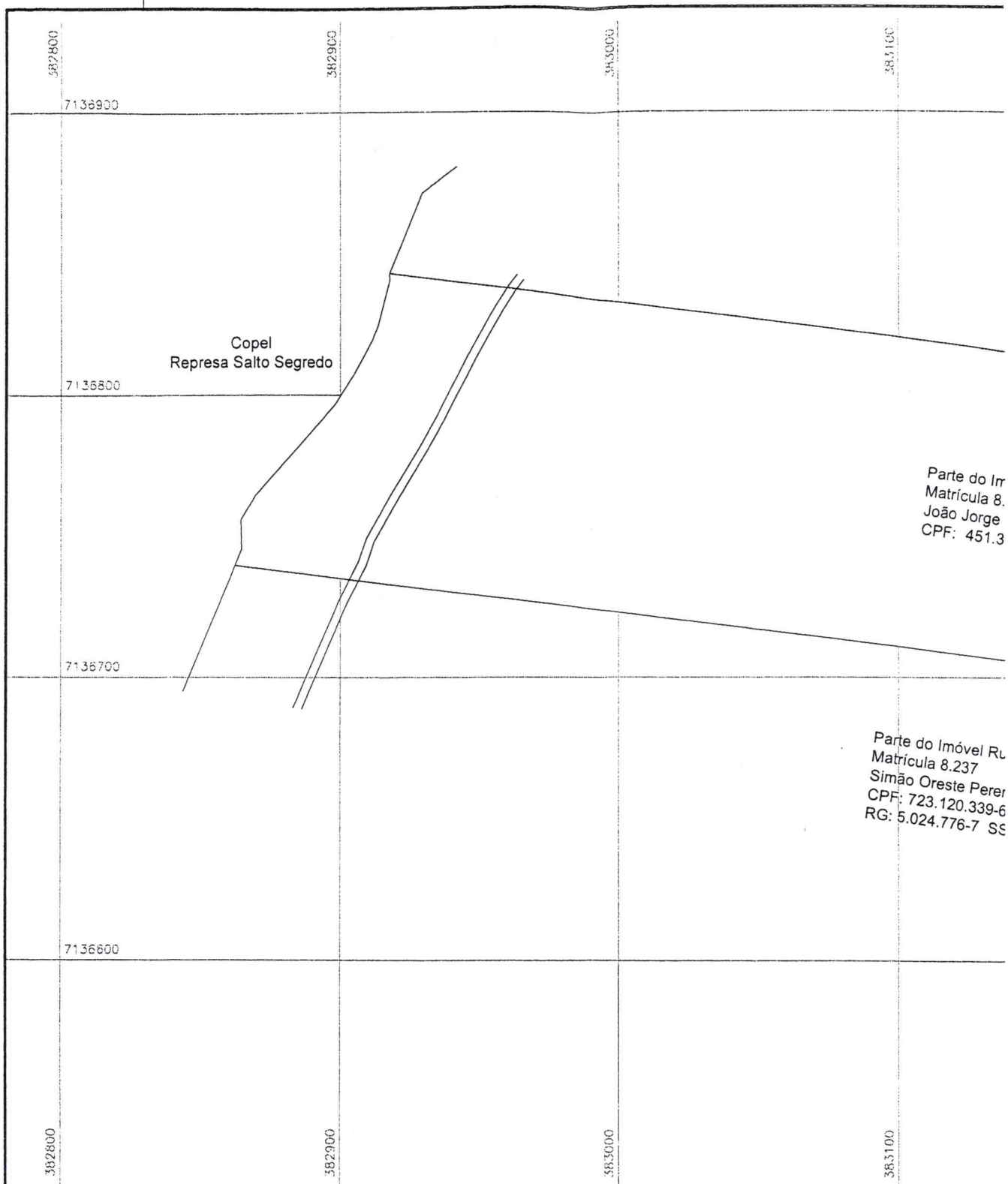
FRANMAR ENGENHARIA CNPJ 28.103.153/0001-83

Rua Visconde de Guarapuava n° 151, Sala 2 – Centro

Telefone: (46) 99971-0889 E-mail: [franmarengenharia.me@gmail.com](mailto:franmarengenharia.me@gmail.com)

CEP 85.540-000 / Manguueirinha – PR

30  
Get



| Vértice | Para | Azimute    | Distância | Confrontante                                                                             | Coord. N |
|---------|------|------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 0=PP    | 1    | 97°09'52"  | 14.18     | Imóvel Rural denominado Parte Baixada Schmidt, matrícula 1.138, de Marcelino Tesori      | 7136796  |
| 1       | 2    | 219°20'07" | 41.14     | Parte do Imóvel Rural denominado Baixda Schmidt, matrícula 8.237, de João Jorge Tesori   | 7136794  |
| 2       | 3    | 206°06'30" | 60.03     |                                                                                          | 7136762  |
| 3       | 4    | 224°30'35" | 20.62     |                                                                                          | 7136708  |
| 4       | 5    | 276°58'19" | 15.13     | Parte do Imóvel Rural denominado Baixda Schmidt, matrícula 8.237, de Simão Oreste Perera | 7136693  |
| 5       | 6    | 44°30'35"  | 27.90     | Parte do Imóvel Rural denominado Baixda Schmidt, matrícula 8.237, de João Jorge Tesori   | 7136695  |
| 6       | 7    | 26°06'30"  | 59.48     |                                                                                          | 7136715  |
| 7       | 0=PP | 39°20'07"  | 34.98     |                                                                                          | 7136769  |

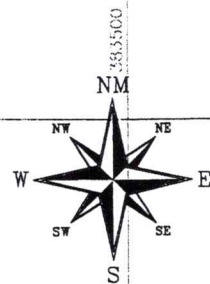
Área=1464.86 m2

Área=0.14649 ha

Área=0.06053 Alqueires Paulistas

Perímetro=273.46 m

vel Rural denominado Parte Baixada Schmidt  
ícula: 1.138  
elino Tesori  
: 338.099.769-20  
1.716.848 PR

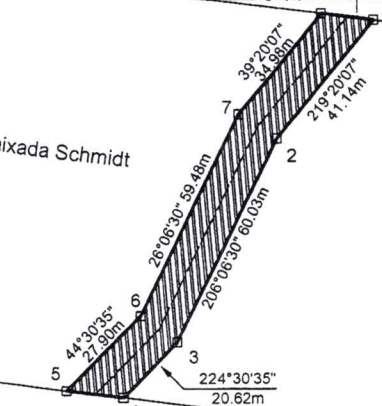


N: 7136796.097  
E: 383290.413

97°09'52"  
14.18m

0=PP

Rural denominado Baixada Schmidt  
i  
9-04



LOTE 08-B QUINHÃO 34  
Matr. 988  
Válery Verona Alecio  
CPF: 052.943.219-63

nominado Baixada Schmidt

276°58'19"  
15.13m

224°30'35"  
20.62m

44°30'35"  
21.90m

26°06'30"  
59.48m

39°20'07"  
34.98m

219°20'07"  
41.14m

# FRANMAR ENGENHARIA

## PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mangueirinha - PR  
Imóvel: Estrada Projetada 02  
Matrícula: 8.237

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Área: 1.464,86m²

Escala: 1/2000

Local: Linha Euzébio

Município: Mangueirinha - PR

Desenho: Jaqueline

Data: 12/06/2023

Assinaturas:

Proprietário do Imóvel  
Prefeitura Municipal de Mangueirinha - PR  
CNPJ N° 77.774.867/0001-29

Responsável Técnico  
Eng° Anderson Adriano Santos Della Vechia  
CREA 140.981/D - PR

Prancha:

Única

Coord. Este  
383290.413

383304.479  
383278.404  
383251.986  
383237.532

383222.510  
383242.066  
383268.241



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Manguueirinha – PR  
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular

**CERTIDAO DE INTEIRO TEOR**

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

Comarca de Manguueirinha - Paraná

Paulo Fernando da Melo

OFICIAL DESIGNADO  
CPF 411.422.178-48

**Registro Geral**

**Livro 2**

MATRÍCULA N.º 1.138

FICHA

RUBRICA

-1.138-

MATRÍCULA N.º

08 DE NOVEMBRO DE 1990. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Consta o imóvel rural denominado parte BAIXADA SCHMIDT, situado neste Município e Comarca de Manguueirinha, Estado do Paraná, contendo a área de -242.000,00m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados), de terras, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começa no PD-459-Ec, situado na margem direita do Rio Vila Nova e na divisa com a propriedade SME-094/ de Nicanor Antunes Marcelino; daí, segue esta divisa com azimute de 119º02'66", na distância de 540,00 metros até atingir o marco M-461-EC, situado na divisa com a propriedade SME-100, lote 34 de Nicanor Antunes Marcelino; daí, segue esta divisa com azimute de 192º30'56" na distância de 199,29 metros até atingir o marco M-462-EC1, situado na divisa com a propriedade SME-093-A parte do lote 13-B de João Tesori; daí, segue esta divisa com azimute de 275º24'54" e distância de 799,00 metros até atingir o PD-455-EC1, situado na margem direita do Rio Vila Nova; daí, dobra para a direita e segue esta margem rio abaixo, na distância de 577,37 metros até atingir o PD-459-Ec, inicial desta descrição. Conforme memorial descritivo, apresentado, assinado pelo Engenheiro José Carlos Marques-Crea-14720-D 7ª Região, que fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Manguueirinha, 08.11.90. Oficial Designado.

R-1-1.138-Prot.1.543-08.11.90. TRANSMITENTE: JUÍZO DE DIREITO DESTA COMARCA. - ADQUIRENTE: MARCELINO TESORI, agricultor e sua mulher MARIA DALVA TESORI, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município e Comarca, portadores do CPF.nº338.099.769-20. TÍTULO: Mandado expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, em 07.11.90, extraído dos autos de Ação de Usucapião sob nº45/88, conforme sentença de fls nº88/nº, em 05.10.90. Toda área da presente matrícula, sem benfeitorias. Dou fé. Manguueirinha, 08 de novembro de 1990. Oficial Designado.

\*\*\*\*\*  
AV-2-M-1.138-PROT.1.974-05.06.91=0 titular acima qualificado e sua mulher, foram DESAPROPRIADOS da área superficial de 104.010,00m<sup>2</sup> conforme registro R-1-M-1.416 Livro 2 deste Ofício em favor da COPEL. ÁREA REMANESCENTE 127.990,00m<sup>2</sup>. Dou fé. Manguueirinha, 05 de Junho de 1991; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso)  
\*\*\*\*\*

Certifico para os devidos fins que o CPF da proprietária Dalva Tesori, o que impede à consulta de seus dados junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB.

FUNARPEN



SELO DE  
FISCALIZAÇÃO

SFRI2.U5Cjv.OCPG2-  
katGY.F750q

<https://selo.funarpen.com.br>

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE**  
**MANGUEIRINHA | PR**

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Manguueirinha (PR), 18 de abril de 2023.

*Katia Krone*

SEQUE NO VERSO

**Katia Krone**  
**Escrevente Substituta**

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº  
SFRI2.U5Cjv.OCPG2-katGY.F750q  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**Custas**

Emolumentos...R\$ 34,24  
Funrejus.....R\$ 8,56  
Selo.....R\$ 8,00



## MEMORIAL DESCRITIVO IMÓVEL RURAL

### Identificação do Imóvel

Denominação: Estrada Projetada

Área: 3.437,99m²

Local: Linha Euzébio - Município e Comarca de Manguairinha - Estado do Paraná.

Proprietária: **Prefeitura Municipal de Manguairinha – PR**

Matrícula: **1.138**

### Descrição de Perímetro:

Inicia-se se no marco denominado '0=PP' (E= 383347.475 m e N= 7137059.227 m) ; dividindo-o com o Lote nº07 - Imóvel Iguassu, matrícula 989, de Moises de Gasperin, Daí segue confrontando com o Lote nº07 - Imóvel Iguassu, matrícula 989, de Moises de Gasperin com o azimute de 119°21'28" e a distância de 12.56 m até o marco '1' (E=383358.426 m e N=7137053.068 m); Daí segue confrontando com o Imóvel Rural denominado Parte Baixada Schmidt, matrícula 1.138, de Marcelino Tesori com o azimute de 226°35'10" e a distância de 29.95 m até o marco '2' (E=383336.670 m e N=7137032.484 m); Daí segue com o azimute de 212°56'45" e a distância de 32.57 m até o marco '3' (E=383318.957 m e N=7137005.152 m); Daí segue com o azimute de 199°21'55" e a distância de 54.04 m até o marco '4' (E=383301.040 m e N=7136954.174 m); Daí segue com o azimute de 164°15'49" e a distância de 91.20 m até o marco '5' (E=383325.775 m e N=7136866.391 m); Daí segue com o azimute de 189°10'10" e a distância de 30.85 m até o marco '6' (E=383320.859 m e N=7136835.940 m); Daí segue com o azimute de 197°53'31" e a distância de 37.49 m até o marco '7' (E=383309.341 m e N=7136800.261 m); Daí segue com o azimute de 219°20'07" e a distância de 7.67 m até o marco '8' (E=383304.479 m e N=7136794.329 m); Daí segue confrontando com Parte do Imóvel Rural denominado Baixada Schmidt, matrícula 8.237, de João Jorge Tesori com o azimute de 277°09'52" e a distância de 14.18 m até o marco '9' (E=383290.413 m e N=7136796.097 m); Daí segue confrontando com o Imóvel Rural denominado Parte Baixada Schmidt, matrícula 1.138, de Marcelino Tesori com o azimute de 39°20'07" e a distância de 12.95 m até o marco '10' (E=383298.620 m e N=7136806.110 m); Daí segue com o azimute de 17°53'31" e a distância de 34.30 m até o marco '11' (E=383309.159 m e N=7136838.755 m); Daí segue com o azimute de 9°10'10" e a distância de 27.28 m até o marco '12' (E=383313.506 m e N=7136865.687 m); Daí segue com o azimute de 344°15'49" e a distância de 92.35 m até o marco '13' (E=383288.460 m e N=7136954.573 m); Daí segue com o azimute de 19°21'55" e a distância de 59.26 m até o marco '14' (E=383308.110 m e N=7137010.479 m); Daí segue com o azimute de 32°56'45" e a distância de 35.43 m até o marco '15' (E=383327.380 m e N=7137040.215 m); Daí segue com o azimute de 46°35'10" e a distância de 27.66 m até o marco '0=PP', início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0.34380 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico

FRANMAR ENGENHARIA CNPJ 28.103.153/0001-83

Rua Visconde de Guarapuava nº 151, Sala 2 – Centro

Telefone: (46) 99971-0889 E-mail: [franmarengenharia.me@gmail.com](mailto:franmarengenharia.me@gmail.com)

CEP 85.540-000 / Manguairinha – PR



Brasileiro, **Meridiano Central 51° WGr** e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Mangueirinha-PR, 21 de Junho de 2023.

**Eng° Anderson Adriano Santos Della Vechia**  
**CREA 140.981/D – PR**

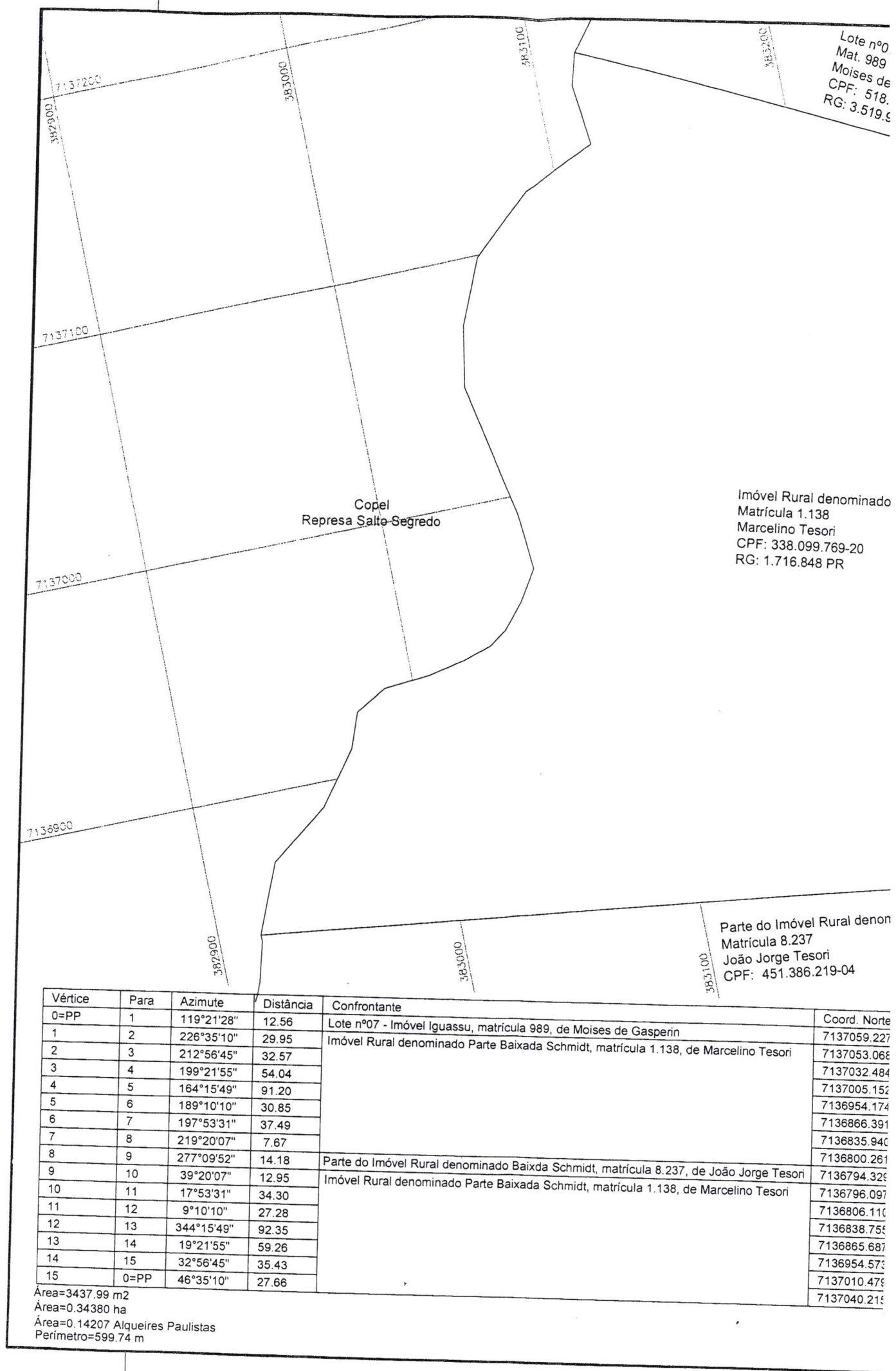
FRANMAR ENGENHARIA CNPJ 28.103.153/0001-83

Rua Visconde de Guarapuava n° 151, Sala 2 – Centro

Telefone: (46) 99971-0889 E-mail: [franmarenharia.me@gmail.com](mailto:franmarenharia.me@gmail.com)

CEP 85.540-000 / Mangueirinha – PR

14  
90



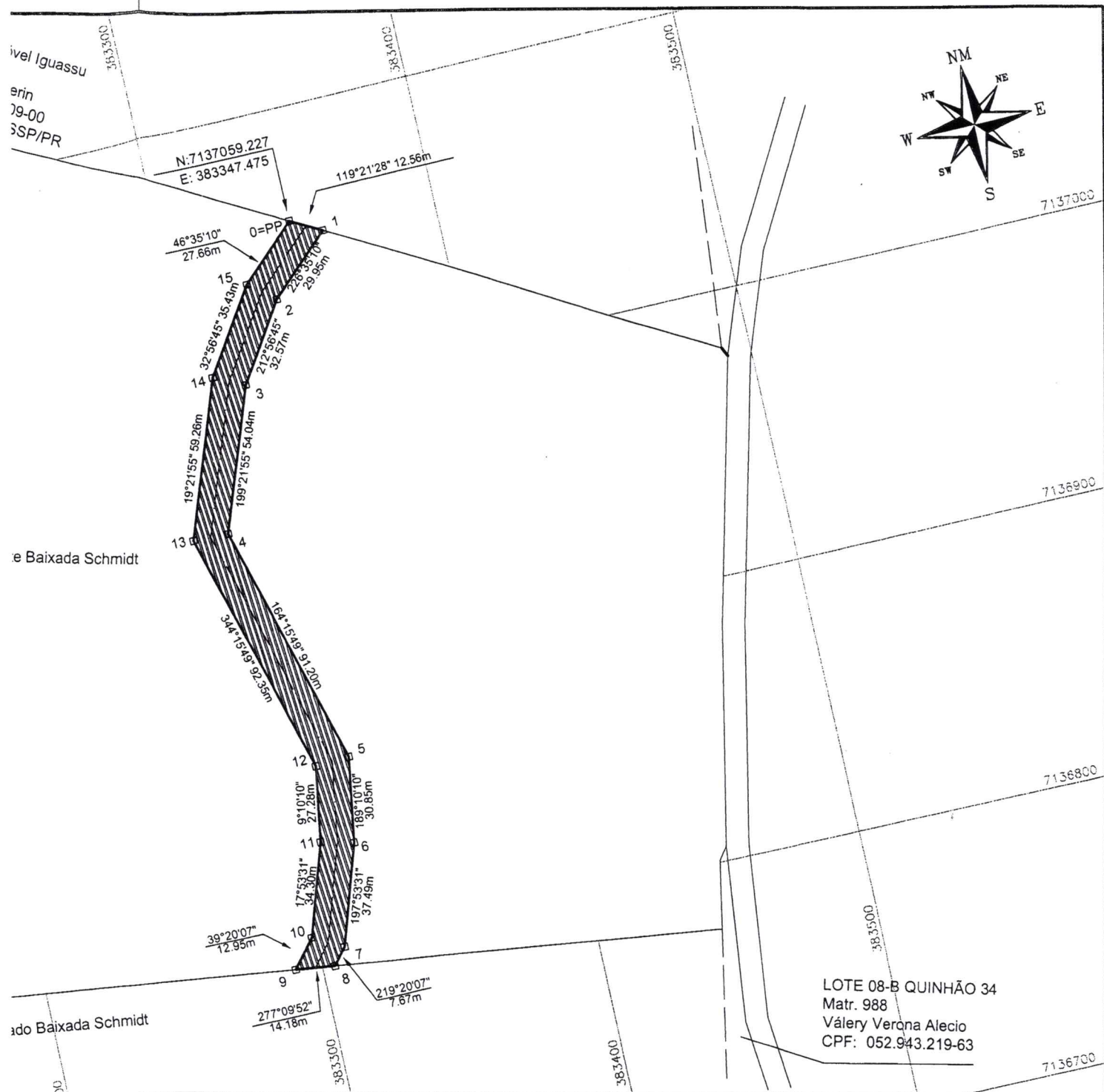
Lote nº0  
Mat. 989  
Moises de  
CPF: 518.  
RG: 3.519.6

Imóvel Rural denominado  
Matrícula 1.138  
Marcelino Tesori  
CPF: 338.099.769-20  
RG: 1.716.848 PR

Parte do Imóvel Rural denon  
Matrícula 8.237  
João Jorge Tesori  
CPF: 451.386.219-04

| Vértice | Para | Azimute    | Distância | Confrontante                                                                           | Coord. Norte |
|---------|------|------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 0=PP    | 1    | 119°21'28" | 12.56     | Lote nº07 - Imóvel Iguassu, matrícula 989, de Moises de Gasperin                       | 7137059.227  |
| 1       | 2    | 226°35'10" | 29.95     | Imóvel Rural denominado Parte Baixada Schmidt, matrícula 1.138, de Marcelino Tesori    | 7137053.068  |
| 2       | 3    | 212°56'45" | 32.57     |                                                                                        | 7137032.484  |
| 3       | 4    | 199°21'55" | 54.04     |                                                                                        | 7137005.152  |
| 4       | 5    | 164°15'49" | 91.20     |                                                                                        | 7136954.174  |
| 5       | 6    | 189°10'10" | 30.85     |                                                                                        | 7136866.391  |
| 6       | 7    | 197°53'31" | 37.49     |                                                                                        | 7136835.940  |
| 7       | 8    | 219°20'07" | 7.67      |                                                                                        | 7136800.261  |
| 8       | 9    | 277°09'52" | 14.18     |                                                                                        | 7136794.328  |
| 9       | 10   | 39°20'07"  | 12.95     | Parte do Imóvel Rural denominado Baixda Schmidt, matrícula 8.237, de João Jorge Tesori | 7136796.097  |
| 10      | 11   | 17°53'31"  | 34.30     | Imóvel Rural denominado Parte Baixada Schmidt, matrícula 1.138, de Marcelino Tesori    | 7136806.110  |
| 11      | 12   | 9°10'10"   | 27.28     |                                                                                        | 7136838.755  |
| 12      | 13   | 344°15'49" | 92.35     |                                                                                        | 7136865.687  |
| 13      | 14   | 19°21'55"  | 59.26     |                                                                                        | 7136954.573  |
| 14      | 15   | 32°56'45"  | 35.43     |                                                                                        | 7137010.479  |
| 15      | 0=PP | 46°35'10"  | 27.66     |                                                                                        | 7137040.215  |

Área=3437.99 m2  
Área=0.34380 ha  
Área=0.14207 Alqueires Paulistas  
Perímetro=599.74 m



# FRANMAR ENGENHARIA

## PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Manguoeirinha - PR  
Imóvel: Estrada Projetada - Linha Euzébio  
Matrícula: 1.138

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Área: 3.437,99m²

Escala: 1/2000

Local: Linha Euzébio

Município: Manguoeirinha - PR

Desenho: Jaqueline

Data: 12/06/2023

Assinaturas:

Prancha:

Proprietário do Imóvel  
Prefeitura Municipal de Manguoeirinha - PR  
CNPJ N° 77.774.867/0001-29

Responsável Técnico  
Eng° Anderson Adriano Santos Della Vechia  
CREA 140.981/D - PR

**Única**

15  
004



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA  
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº 11 da Quadra nº 02 – Loteamento São José  
Área: 320,00m²;  
Local: Município e Comarca de Mangueirinha - Estado do Paraná;  
Proprietário: **João Batista Gonçalves dos Santos;**  
Matrícula: 8.233

Localização do Imóvel:

O imóvel localiza-se de frente para a Rua Luiza Ranthun, medindo 12,80m

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o Lote nº 10 - Quadra nº 02, medindo 25,00m;  
Sul: Confronta com propriedade de João Gonçalves dos Santos, medindo 25,00m;  
Leste: Confronta com propriedade de João Gonçalves dos Santos, medindo 12,80m;  
Oeste: Confronta com Rua Luiza Ranthun, 12,80m;

Descrição do Perímetro

**Perímetro= 75.60 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ponto 0=PP**; deste, segue confrontando com Lote nº 10 da Quadra nº 12; com 25,00m até o vértice **ponto 1**; deste, segue confrontando com propriedade de João Gonçalves dos Santos; com 25,00m até o vértice **ponto 2**; deste, segue confrontando com propriedade de João Gonçalves dos Santos; com 12,80m; até o vértice **ponto 3**; deste, segue confrontando com Rua Luiza Ranthun, até o **ponto 0=PP**, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Obs.:

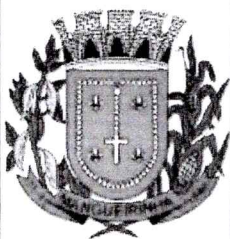
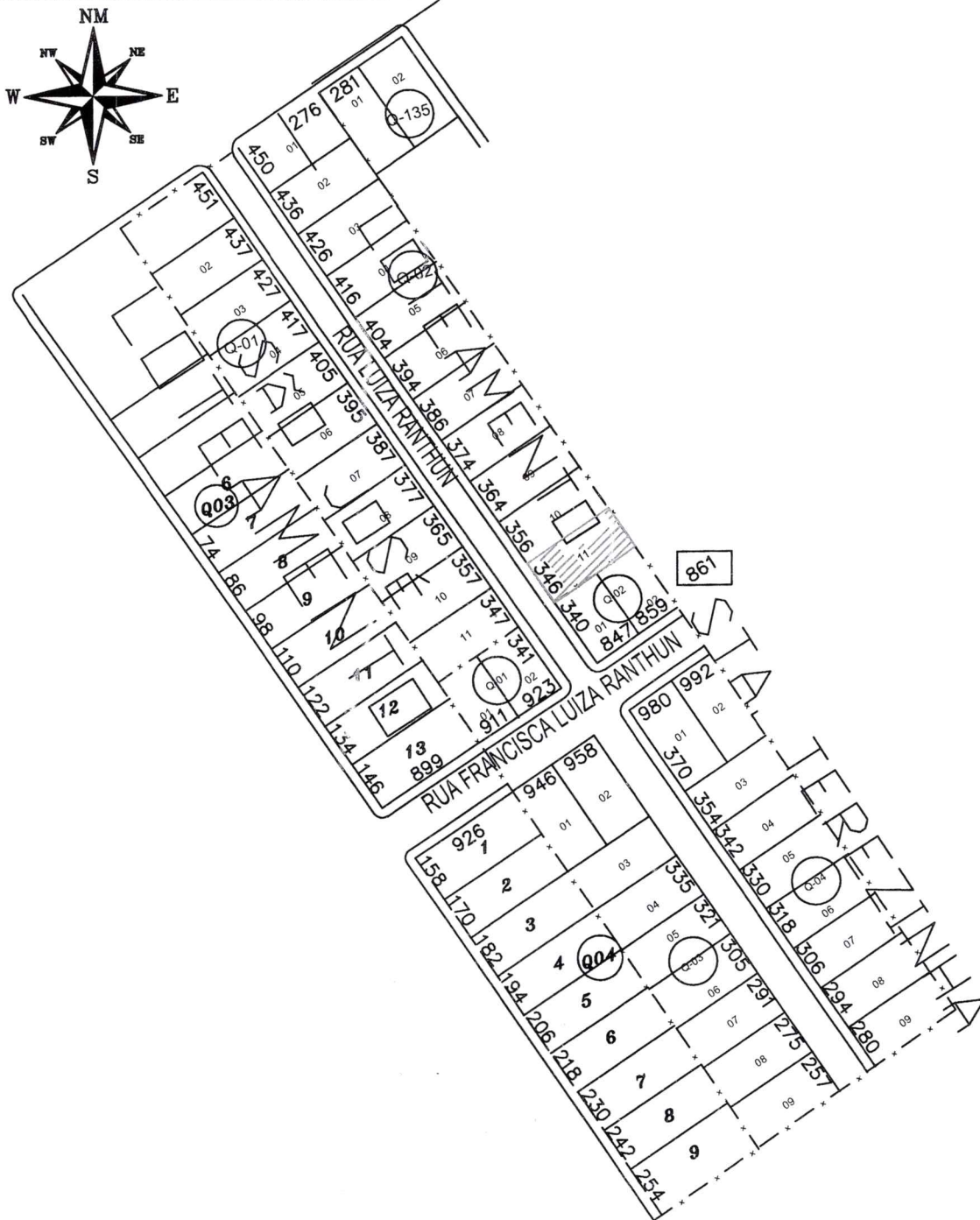
A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Mangueirinha, 22 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR  
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA  
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 140983/D

*Engº Júlio César Santos Mattos*  
**CREA PR 140.983/D**

16  
9/28



PRAÇA OLÍMPIO SANTOS  
AV. DOM PEDRO II  
Nº 1080 - CENTRO  
CEP: 85.540-000

Levantamento:  
**SUELEN**

Cálculo:  
**SUELEN**

Desenho:  
**SUELEN**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

FONE: (46) 3243-1122 / (46) 3243-8000  
E-mail: [engenharia@mangueirinha.pr.gov.br](mailto:engenharia@mangueirinha.pr.gov.br)  
MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETÁRIO: JOÃO BATISTA GONÇALVES DOS SANTOS  
IMÓVEL: LOTE Nº 11 - QUADRA Nº 02

Denominação:

## PLANTA TOPOGRÁFICA

Matrícula:  
8.233

Escala:  
1/1.000

Área:  
320,00m²

Data:  
MAIO/2023

Prancha:  
**ÚNICA**

ASSINATURA PROPRIETÁRIO:

Local:  
LOT. SÃO JOSÉ

Município:  
MANGUEIRINHA-PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGº JULIO CESAR SANTOS MATTOS  
CREA 140.983/D - PR

17  
get



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Manguoeirinha – PR  
**Marina Letycia Mendes | Oficiala Registradora**  
**CERTIDAO DE INTEIRO TEOR**

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

Comarca de Manguoeirinha - Paraná

*Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso*

DELEGADO TITULAR  
CPF 158.222.739-04

**REGISTRO GERAL**

FICHA

1

**LIVRO 02**

**MATRÍCULA Nº** 8.233

RUBRICA

*Jul*

8.233

MATRÍCULA Nº

23 DE ABRIL DE 2014 = **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** = Consta do lote urbano regular sob nº11 (Onze) da quadra nº02 (Dois) situado no Loteamento "**São José**" nesta Cidade e Comarca de Manguoeirinha, Estado do Paraná, contendo a área superficial de **320,00m<sup>2</sup>**. (Trezentos e vinte metros quadrados) de terras, sem benfeitorias, com as seguintes **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES** = "NORTE divide com lote nº10 (Dez) medindo 25,00mts.; SUL divide com propriedade de João Batista Gonçalves dos Santos, medindo 25,00mts.; LESTE divide com imóvel propriedade de João Batista Gonçalves dos Santos, medindo 12,80mts. e ao OESTE divide com Rua Luiza Rantun, medindo 12,80mts., todos da mesma Quadra"; **PROPRIETÁRIO** = **JOÃO BATISTA GONCALVES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, de profissão comércio, portador da Cédula de Identidade nº8.663.428-7-SSP-Paraná, inscrito no CPF. nº655.795.349-49, residente na localidade **Pouso Alegre**, nesta Cidade; **REGISTRO ANTERIOR** = MATRÍCULA Nº8.060 combinado com AV=1=M=8.060 Livro 2 do Registro Geral deste Ofício; Dou fé; Manguoeirinha, 23 de Abril 2014; Oficial Designada (Mônica Charnoski Antezana) Portaria nº12/2013; *luc*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE**  
**MANGUEIRINHA | PR**

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Manguoeirinha (PR), 25 de julho de 2018.

*Ana Paula Fernandes*  
**Marina Letycia Mendes - Oficiala Registradora**  
**Ana Paula Fernandes da Cruz - Escrevente**

**FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº**

5PzMJ . PNLpV . 7kPb5 - jH26W . KGntv

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**Custas**

Emolumentos...R\$ 14,67

Funrejus.....R\$ 3,96

Selo.....R\$ 4,40

SEGUIE NO VERSO





# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE QUALQUER NATUREZA**  
(Instituída por meio da Portaria nº. 021 de 24 de junho de 2022).

## PARECER

Reuniram-se nesta data os senhores abaixo assinados, como membros componentes da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis de Qualquer Natureza, nomeados por meio da Portaria nº 021 de 24 de junho de 2022, com o objetivo de proceder à avaliação do Imóvel abaixo relacionado:

A Comissão, levando-se em consideração aos valores atuais praticados no mercado imobiliário, estabelece o seguinte valor:

### DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

**1** - Lote Urbano regular denominado Lote nº 11 da Quadra nº 02, localizado no Loteamento São José, na Comunidade Pouso Alegre, medindo **320,00m<sup>2</sup>**, (Trezentos e vinte metros quadrados), Matrícula nº 8.233 do Registro de Imóveis da Comarca de Manguoeirinha. Com acesso ao centro comercial do município, com pavimentação asfáltica e infraestrutura necessária.

**2** - Após adotarmos todas as precauções e procedimentos necessários para sermos coesos, justos e imparciais, tomamos por bem avaliar o Bem Imóvel do qual fomos incumbidos através da Portaria nº. 021/2022. Levamos em consideração a lei da oferta e da procura, analisando a boa localização desse imóvel, sua dimensão, contendo pavimentação e infraestrutura, com alto potencial para a venda no Setor Imobiliário.

Avaliamos o presente pelo valor de **R\$: 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)**.

É o parecer.

Manguoeirinha, 25 de abril de 2023.

EZEQUIEL CALISTRO DIETRICH  
PRESIDENTE

ELIZANDRA APARECIDA BEMBEM  
SECRETÁRIA

JÚLIO CESAR SANTOS MATTOS  
MEMBRO

DILMAR PAGNUSSAT  
MEMBRO

LEONILDA RODRIGUES DA FONSECA  
MEMBRO

12  
get



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

## TERMO DE ACORDO DE PERMUTA DE IMÓVEL

**PRIMEIRO PERMUTANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.774.867/0001-29, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP 85.540-000, Manguinhos, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **LEANDRO DORINI**, brasileiro, casado, contador, portador da CI/RG nº 4.769.385-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 745.625.419-20, residente e domiciliado Rua Marcilio Dias, nº 263, centro, CEP 85.540-000, Manguinhos, Estado do Paraná.

**SEGUNDO PERMUTANTE: MARCELINO TESORI**, brasileiro, casado, agricultor, devidamente inscrito no CPF sob o nº 338.099.769-20, residente e domiciliado na Linha Euzébio, S/n, Zona Rural, CEP: 85.540-000, Município de Manguinhos, Estado do Paraná.

**TERCEIRO PERMUTANTE: JOÃO JORGE TESORI**, brasileiro, divorciado, agricultor, nascido em 2 de agosto de 1961, natural de Viadutos-RS, filho de Marcelino Tesori e Maria Dalva Tesori, devidamente inscrito no CPF sob o nº 451.386.219-04, residente e domiciliado na Linha Euzébio, s/n, Zona Rural, CEP: 85.540-000, Município de Manguinhos, Estado do Paraná.

Têm entre si, de maneira justa e acordada, o presente Compromisso de Permuta de Bem Imóvel, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Acordo de Permuta de Imóvel, a PERMUTA entre os contratantes, dos seguintes bens:

1.1.1 **BEM 01:** Lote Urbano regular sob nº 11, da quadra nº 02, situado no loteamento "São José", neste Cidade e Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná, com área superficial de 320,00m<sup>2</sup>, conforme mapa e memorial descritivo em anexo a este termo, com registro na matrícula nº 8.233, do Registro Geral de Imóveis, Comarca de Manguinhos, Paraná.

1.1.2 **BEM 02:** Parte ideal de 270m (duzentos e setenta metros) lineares por 12m (doze metros) de largura, totalizando uma área de 3.240m<sup>2</sup> (três mil duzentos e quarenta metros quadrados) do Imóvel Rural denominado parte Baixada Schmidt, situado neste Município e Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná, conforme mapa e memorial descritivo em anexo a este termo, com registro na matrícula nº 1.138, do Registro Geral de Imóveis, Comarca de Manguinhos, Paraná.

1.1.3 **BEM 03:** Parte ideal de 135m (cento e trinta e cinco metros) lineares por 12m (doze metros) de largura, totalizando uma área de 1.620m<sup>2</sup> (mil seiscentos e vinte metros quadrados) do Imóvel Rural denominado "Baixada Schmidt" situado neste Município e Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná, conforme mapa e memorial descritivo em anexo a este termo, com registro na matrícula nº 8.237, do Registro Geral de Imóveis, Comarca de Manguinhos, Paraná.

1.2 As partes declaram que os referidos bens são pertencentes única e exclusivamente aos **PERMUTANTES**, livres de quaisquer ônus, tributos ou litígios, devendo inclusive responder pela evicção.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PERMUTA

*[Handwritten signature and date 20/08]*



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

2.1 O **PRIMEIRO PERMUTANTE** transfere ao **SEGUNDO PERMUTANTE** e ao **TERCEIRO PERMUTANTE**, a posse e os direitos sobre o bem imóvel descrito no item 1.1.1 da cláusula primeira deste termo, tornando esses coproprietários do referido bem.

2.2 O **SEGUNDO PERMUTANTE** e o **TERCEIRO PERMUTANTE**, transferem ao **PRIMEIRO PERMUTANTE**, a posse os direitos sobre os bens imóveis descritos no item 1.1.2 e 1.1.3 da cláusula primeira deste termo, tornando esse proprietário do referido bem;

2.3 A passagem a ser criada nos terrenos referentes ao BEM 02 e BEM 03, deverá passar próximo ao local conhecido como "pastagem velha".

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Os encargos fiscais que vierem a incidir sobre os bens permutados, a partir da publicação da Lei referente a transferência dos bens, serão de responsabilidade dos seus novos proprietários.

3.2 Os **PERMUTANTES** se obrigam a entregar os documentos de registro, devidamente assinado com as formalidades legais para a transferência.

3.3 Caso qualquer dos imóveis, objeto do presente contrato, esteja ocupado, o **PERMUTANTE** deverá desocupá-lo imediatamente após a assinatura do presente.

3.4 O **PRIMEIRO PERMUTANTE** ficará responsável pela edificação de cercas de arame.

3.5 O **PRIMEIRO PERMUTANTE** ficará responsável pela construção de galeria para a passagem de gado.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Todos os compromissos assumidos neste Termo são de caráter IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título fazer sempre boa e valiosa a presente cessão, ficando sujeito às penalidades da lei.

4.2 Pelo falecimento de qualquer uma das partes, não caberá qualquer desobrigação do presente ajuste, obrigando-se aos seus respectivos herdeiros e sucessores, a qualquer título a cumprir o aqui pactuado.

4.3 Além da legislação pertinente à permuta, aplicam-se, complementarmente, as normas relativas à compra e venda.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 O foro deste contrato é da Comarca de Manguaerinha, Estado do Paraná, renunciando as partes quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim juntos e contratos, assinam o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Manguaerinha, 28 de abril de 2023.

**MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - INDENIZANTE**

LEANDRO DORINI

PRIMEIRO PERMUTANTE

21  
98x



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

**MARCELINO TESORI**  
SEGUNDO PERMUTANTE

**JOÃO JORGE TESORI**  
SEGUNDO PERMUTANTE

## TESTEMUNHAS:

Nome:  
RG:  
CPF:

Nome:  
RG:  
CPF: